



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
VALIDADE: 02/01/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular o Senhor **ADRIANO JOSÉ KRINDGES**, Secretário de Saúde e Bem Estar Social, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Peritiba, inscrito no CPF nº 033.612.499-61, de acordo Lei Federal 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **05/2016**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rod. BR 480, nº 180, Bairro centro, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente o Senhor **GLEISON SACHET**, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 SSP/RS e CPF nº 650.526.920-72, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

Aditar quantitativo da ATA DA REGISTRO DE PREÇOS **01/2017** para a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
195	25	FR	Salbutamol Aerosol 100MCG/DOSE 200 Doses	GLENMARK	6,570	164,25
Total						164,25

Este aditamento justifica-se em virtude de já ter-se esgotado o saldo previsto inicialmente licitado e da necessidade de aquisição para suprir a o aumento da demanda de alguns itens de medicamentos da Farmácia Básica.

Total deste termo aditivo: R\$ 164,25 (Cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços **01/2017** permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 26 de Setembro de 2017.

ADRIANO JOSÉ KRINDGES
SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
Contratante

DIMASTER - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

REGINA INÊS BRAND
CPF: 059.547.489-69
Testemunha

LIZIANE TROMBETTA
Fiscal do contrato